

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2754-501 Cascais

N/Ref. ADM 49/09

24 MAR 2009

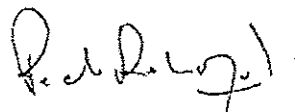
**Assunto: Estudo Preliminar da "passagem superior à A5 - Alargamento" da Via Oriental de Cascais (VOC) - Troço1: Reanálise**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao solicitado no vosso ofício acima referenciado, informamos que o enquadramento relativo à passagem superior à A5 sofreu alteração com a publicação do DL 247 - C/2008 de Dezembro sobre as alterações ao contrato de concessão da Brisa, Auto-Estradas de Portugal.

Estando nele fixado o prazo de 2012 para a concretização do alargamento dos sublanços entre o Estádio Nacional e Carcavelos da A5 e sendo inevitável a substituição da obra de arte em apreço para acomodar o alargamento do sublanço e o perfil transversal da via que estabelece (VOC), afigura-se desnecessário executar o alargamento da forma proposta por essa Autarquia. Resultando um encurtamento do prazo relativamente ao que vos informamos na nossa carta de 10.12.2008, parece-nos ser o mesmo compatível com a entrada em serviço dos equipamentos a construir no espaço terciário de Sassoeiros Norte.

Com os melhores cumprimentos,



**Pedro Rocha e Melo, Administrador**





**Comprovativo**

**31-03-2009 13:40:41**

**Identificador do Processo**

**Ent-CRM/2009/4711**

**Nome do Cliente**

Aprígius - Companhia de Investimentos Imob.com., Sa

**Assunto**

Entrega de Projecto de Execução da Passagem Superior sobre a A5-Via Oriental de Cascais-Troço 1 ( Aprígius

**Classificação**

Data De Entrada

31-03-2009 0:00:00

